DECRETO Nº 75 DE 10 DE JUNHO DE 1960.

CONCEDE gratificação adicional de 25% sôbre os vencimentos do professor GENUINO CADORE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 702, de 13.4.59, CONCEDE gratificação adicional de 25% sôbre os vencimentos do professor GENUINO CADORE, a partir de 15 de novembro de 1959.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de junho de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino